ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls 01
Rúbrica

MEMO Nº /2023/SEMSAS/ PMU

Uiramutã/RR, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito de Uiramutã-RR

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas referentes a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, com a caracterização das especificações técnicas, para impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens e serviços constantes no anexo I deste Termo de Referência.

Respeitosamente,

ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria Nº. 005/2023

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ · PMU · Fls 02 Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.	USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.	
ÓRGÃO EMITENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: **10.301.4100.2068.0000**	
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** / FONTE DE RECURSOS: **INC.PAB**	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Impressos colorido, tamanho A4 aberto frente e verso. Papel 115g. Tiragem mínima: 500 Unidades.	UND	11.0000
02	Impressos Preto e Branco, tamanho A5 frente e verso. Papel 75 g. Tiragem mínima: 500 unidades.	UND	5.000
03	Confecção de carimbos Variados.	UND	200
04	Envelopes: A4 Branco com Impressão colorida. Tamanho: 24x34cm.	UND	1.000
05	Cartazes A3 em papel 115 g só frente 4/0.	UND	1.000
06	Confecção de Placa de Inauguração em Aço Escovado 60x40cm com Instalação.	UND	10
07	Confecção de Camisas Brancas Personalizadas, Frente e Costa. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.	UND	500
08	Confecção de Bonés Brancos Personalizados, Tamanho: Único.	UND	200
09	Confecção de Capa de Processo, Papel 220g. Tamanho: 31x46cm.	UND	500
10	Confecção de BackDrop em Lona com Estrutura e Suporte em pé para fixação no chão. Tamanho: 3,00x2,00m.	M2	20
11	Confecção de faixa em lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado.	M2	100
12	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em perfil de madeira ou metal colocados nas partes superior e inferior e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio, cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação. BANNER.	M2	50
13	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando de sua fixação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem aresta, de modo a não causar acidentes no manuseio. PLACA.	M2	100
14	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, com iluminação externa e instalação no local.	M2	50
15	Confecção de Adesivo vinílico branco, Densidade 5000, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação de verniz UV com instalação em veículos tipo envelopamento.	M2	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ · PMU · Fls 03 Rúbrica

16	CAVALETE Dupla face com estrutura de metalon galvanizado 30x20 com chapa 20 adesivada. , medindo 1,30m de altura por 1,50m de comprimento com barra estilizadora vertical e 0,60m chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 1,50m de comprimento por 0,60m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 3", porca de 8mm com pingo de solda na porta de parafuso. (Chapa 22).	UND	10
17	CAVALETE Dupla face com estrutura de metalon galvanizado 30x20 com chapa 20 adesivada.	UND	08
18	Leque: Tipo ventarola, medindo: 20x27cm, em papel couchê 300g, impressão em silk screen.	UND	2.000

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município do Uiramutã/RR.	DATA: 23/02/2023
TIPO DE EMPENHO: **GLOBAL**	**ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA** Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria Nº. 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls 04 Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição ou a contratação de serviços objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, com a caracterização das especificações técnicas, para impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens e serviços constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizado pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR e para atendimento das demandas de suas secretarias, divulgação dos eventos utilizando-se de suas políticas de comunicação e não promoção pessoal, através de suas divulgações, projetos e ações visando o esclarecimento para população em geral, e a todos uma transparência universal no desenvolvimento das ações promovidas pelo município, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, garantindo um garantindo um trabalho dentro das condições de atendimento aos usuários do sistema.

3.2. Vale ressaltar que os serviços dessa secretaria dependem fundamentalmente do elemento humano, portanto a comunicação eficiente é instrumento fundamental para desenvolvimento de suas ações. Com isso, se faz necessário à difusão de informações, comunicados, convocações, convites, identificação visual, sinalização, e todas as ferramentas possíveis para comunicação, divulgação e promoção desses produtos e serviços, seja internamente no âmbito da administração municipal, seja externamente para o público alvo, para comunidade e instituições parceiras, ou ainda, para atender a demanda eventual de algumas ações específicas e pontuais que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR executa, ou até mesmo em campanhas que participa. Nesse aspecto a comunicação exigida por essa Secretaria, se torna algo essencial à execução de suas metas e objetivos, o que torna necessário a contratação de empresa especializada em Material Gráfico, para a impressão e confecção dos mais diversos, placas, lonas e objetos a serem descritos no anexo a essa justificativa que efetivamente auxiliem na divulgação, convocação e promoção de suas ações.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Impressos colorido, tamanho A4 aberto frente e verso. Papel 115g. Tiragem mínima: 500 Unidades.	UND	11.0000
02	Impressos Preto e Branco, tamanho A5 frente e verso. Papel 75 g. Tiragem mínima: 500 unidades.	UND	5.000
03	Confecção de carimbos Variados.	UND	200
04	Envelopes: A4 Branco com Impressão colorida. Tamanho: 24x34cm.	UND	1.000
05	Cartazes A3 em papel 115 g só frente 4/0.	UND	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls 05 Rúbrica

06	Confecção de Placa de Inauguração em Aço Escovado 60x40cm com Instalação.	UND	10
07	Confecção de Camisas Brancas Personalizadas, Frente e Costa. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.	UND	500
08	Confecção de Bonés Brancos Personalizados, Tamanho: Único.	UND	200
09	Confecção de Capa de Processo, Papel 220g. Tamanho: 31x46cm.	UND	500
10	Confecção de BackDrop em Lona com Estrutura e Suporte em pé para fixação no chão. Tamanho: 3,00x2,00m.	M2	20
11	Confecção de faixa em lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado.	M2	100
12	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em perfil de madeira ou metal colocados nas partes superior e inferior e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio, cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação. BANNER.	M2	50
13	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando de sua fixação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem aresta, de modo a não causar acidentes no manuseio. PLACA.	M2	100
14	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, com iluminação externa e instalação no local.	M2	50
15	Confecção de Adesivo vinílico branco, Densidade 5000, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação de verniz UV com instalação em veículos tipo envelopamento.	M2	25
16	CAVALETE Dupla face com estrutura de metalon galvanizado 30x20 com chapa 20 adesivada. , medindo 1,30m de altura por 1,50m de comprimento com barra estilizadora vertical e 0,60m chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 1,50m de comprimento por 0,60m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 3", porca de 8mm com pingo de solda na porta de parafuso. (Chapa 22).	UND	10
17	CAVALETE Dupla face com estrutura de metalon galvanizado 30x20 com chapa 20 adesivada.	UND	08
18	Leque: Tipo ventarola, medindo: 20x27cm, em papel couchê 300g, impressão em silk screen.	UND	2.000

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

EXERCÍCIO: **2023.**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
Programa de Trabalho: **10.301.4100.2068.0000**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Tipo de Empenho: **Global.**

Fonte de Recursos: **INC.PAB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls 06 Rúbrica

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida para prestação de Serviços de publicação de atos administrativos.

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela SEMSAS para prestação de serviço de fornecimento de material gráfico é **de R$ 174.500,63 (cento e setenta e quatro mil quinhentos reais e sessenta e três centavos),** conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

6.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

7 - DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO:

7.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por período igual, conforme previsto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

8.1 - A Constituição Federal prevê, no artigo 37, inciso XXI, que a Administração Pública, para efetuar obras, serviços, compras e alienações, está adstrita à instauração do processo de licitação pública, em consonância com o procedimento previsto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Todavia, há casos em que o procedimento licitatório prévio pode ser mais nocivo ao interesse público do que sua afetiva realização, seja pela demora do procedimento, seja pela inconveniência ou impossibilidade de realizar o certame, entre outros.

8.2 – Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei. Nº 8.666/93, documentação relativa à:

a) Habilitação Profissional especializada ao objeto;
b) Documentação pessoal;
c) Habilitação Jurídica;
d) Qualificação Técnica;
e) Qualificação econômico-financeira;
f) Regularidade Fiscal;

9 - DA SUBLOCAÇÃO DE SERVIÇOS:

9.1 - A Contratada, na execução do contrato, em juízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sublocar os serviços que constitui esse objeto.

10 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

10.1 - Ao disposto nesse Termo de referência aplica-se também no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei n° 8.078/90.

10.2 - Ficará dispensada para a licitante vendedora a prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2° da Lei N° 8.666/93.

11 - DAS OBRIGAÇÕES:

11.1 - DA CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto conforme sua descrição detalhada, nos termos do Art. 67 da Lei8.666/93;

b) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execuçãodos serviços contratados e comunicar a contratada;

d) Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do Art. 67 da Lei8.666/93;

e) Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos ou entrega,quando for o caso.

f) Prestar as informações à Contratada sempre que forem solicitadas, visando assegurar a regular prestação do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls 07 Rúbrica

11.2 - DA CONTRATADA:
Compete à Contratada:

a) Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede da contratada.
b) Responsabilizar-se por todas as taxas e despesas intrínsecas da prestação do serviço, sejam de ordem administrativa ou de ordem trabalhista com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas.
c) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
e) A empresa deverá fornecer os produtos ou serviços solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.
d) Em caso de problemas ou defeitos apresentados nos materiais a serem fornecidos, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade equantidade, no prazo de 10 dias.
e) Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias correntes após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviço devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria de Saúde e Saneamento – SEMSAS da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
12.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações. Todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

13 - DA FISCALIZAÇÃO:

13.1- A fiscalização do objeto deste Termo de Referência, será exercida por um Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através de Portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato, dando ciência de tudo ao CONTRATANTE (Art. 67 da Lei 8.666/93).
13.2 - Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

14 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

14.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;
14.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
14.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
14.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
14.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
14.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 08
Rúbrica

15.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de serviços até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
15.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;
15.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
15.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
15.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução da entrega dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

16. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

16.1 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS.

Uiramutã/RR, 23 de fevereiro de 2023.

ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 005/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMUI - Fls 09 Rúbrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Serviços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Impressos colorido, tamanho A4 aberto frente e verso. Papel 115g. Tiragem mínima: 500 Unidades.	UND	11.0000
02	Impressos Preto e Branco, tamanho A5 frente e verso. Papel 75 g. Tiragem mínima: 500 unidades.	UND	5.000
03	Confecção de carimbos Variados.	UND	200
04	Envelopes: A4 Branco com Impressão colorida. Tamanho: 24x34cm.	UND	1.000
05	Cartazes A3 em papel 115 g só frente 4/0.	UND	1.000
06	Confecção de Placa de Inauguração em Aço Escovado 60x40cm com Instalação.	UND	10
07	Confecção de Camisas Brancas Personalizadas, Frente e Costa. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.	UND	500
08	Confecção de Bonés Brancos Personalizados, Tamanho: Único.	UND	200
09	Confecção de Capa de Processo, Papel 220g. Tamanho: 31x46cm.	UND	500
10	Confecção de BackDrop em Lona com Estrutura e Suporte em pé para fixação no chão. Tamanho: 3,00x2,00m.	M2	20
11	Confecção de faixa em lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado.	M2	100
12	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em perfil de madeira ou metal colocados nas partes superior e inferior e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio, cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação. BANNER.	M2	50
13	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando de sua fixação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem aresta, de modo a não causar acidentes no manuseio. PLACA.	M2	100
14	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, com iluminação externa e instalação no local.	M2	50
15	Confecção de Adesivo vinílico branco, Densidade 5000, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação de verniz UV com instalação em veículos tipo envelopamento.	M2	25
16	CAVALETE Dupla face com estrutura de metalon galvanizado 30x20 com chapa 20 adesivada. , medindo 1,30m de altura por 1,50m de comprimento com barra estilizadora vertical e 0,60m chapa galvanizada	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls 10 Rúbrica

	espessura 0,95mm (20) medindo 1,50m de comprimento por 0,60m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 3", porca de 8mm com pingo de solda na porta de parafuso. (Chapa 22).		
17	CAVALETE Dupla face com estrutura de metalon galvanizado 30x20 com chapa 20 adesivada.	UND	08
18	Leque: Tipo ventarola, medindo: 20x27cm, em papel couchê 300g, impressão em silk screen.	UND	2.000

Uiramutã/RR, 23 de fevereiro de 2023.

ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 005/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ · PMUI · Fls 11 Rúbrica

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS.

Planilha de custos de despesas para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.	PREÇO (R$)	
				P. Unit	P. Total
01	Impressos colorido, tamanho A4 aberto frente e verso. Papel 115g. Tiragem mínima: 500 Unidades.	UND	11.0000	R$ 1,08	R$ 11.880,00
02	Impressos Preto e Branco, tamanho A5 frente e verso. Papel 75 g. Tiragem mínima: 500 unidades.	UND	5.000	R$ 4,17	R$ 20.850,00
03	Confecção de carimbos Variados.	UND	200	R$ 21,67	R$ 4.334,00
04	Envelopes: A4 Branco com Impressão colorida. Tamanho: 24x34cm.	UND	1.000	R$ 5,23	R$ 5.230,00
05	Cartazes A3 em papel 115 g só frente 4/0.	UND	1.000	R$ 5,17	R$ 5.170,00
06	Confecção de Placa de Inauguração em Aço Escovado 60x40cm com Instalação.	UND	10	R$ 503,33	R$ 5.033,00
07	Confecção de Camisas Brancas Personalizadas, Frente e Costa. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.	UND	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
08	Confecção de Bonés Brancos Personalizados, Tamanho: Único.	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
09	Confecção de Capa de Processo, Papel 220g. Tamanho: 31x46cm.	UND	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
10	Confecção de BackDrop em Lona com Estrutura e Suporte em pé para fixação no chão. Tamanho: 3,00x2,00m.	M2	20	R$ 640,00	R$ 12.800,00
11	Confecção de faixa em lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado.	M2	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
12	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em perfil de madeira ou metal colocados nas partes superior e inferior e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar	M2	50	R$ 121,00	R$ 6.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ · PMUI · Fls 12 Rúbrica

	acidentes no manuseio, cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação. BANNER.				
13	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando de sua fixação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem aresta, de modo a não causar acidentes no manuseio. PLACA.	M2	100	R$ 151,00	R$ 15.100,00
14	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, com iluminação externa e instalação no local.	M2	50	R$ 301,00	R$ 15.050,00
15	Confecção de Adesivo vinílico branco, Densidade 5000, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação de verniz UV com instalação em veículos tipo envelopamento.	M2	25	R$ 504,00	R$ 12.600,00
16	CAVALETE Dupla face com estrutura de metalon galvanizado 30x20 com chapa 20 adesivada. , medindo 1,30m de altura por 1,50m de comprimento com barra estilizadora vertical e 0,60m chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 1,50m de comprimento por 0,60m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 3", porca de 8mm com pingo de solda na porta de parafuso. (Chapa 22).	UND	10	R$ 705,00	R$ 7.050,00
17	CAVALETE Dupla face com estrutura de metalon galvanizado 30x20 com chapa 20 adesivada.	UND	08	R$ 1.536,67	R$ 12.293,33
18	Leque: Tipo ventarola, medindo: 20x27cm, em papel couchê 300g, impressão em silk screen.	UND	2.000	R$ 5,03	R$ 10.060,00
	VALOR TOTAL				**R$ 174.500,63**

O valor total estimado pela Secretaria de Saúde e Saneamento é de **R$ 174.500,63 (cento e setenta e quatro mil quinhentos reais e sessenta e três centavos).**

Uiramutã-RR, 23 de fevereiro de 2023.